



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 071, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **ROSANE FERLA FACHINELLI**, matrícula 199, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018 a contar de 09 de março de 2020 a 07 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de março de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda